

CONVOCAÇÃO N.º 008/2022

Resende, 20 de junho de 2022

Prezado (a),

Tendo em vista o resultado do Edital de Seleção de Pessoal n.º 003/2022, do processo seletivo simplificado para a contratação de profissional por prazo determinado em atendimento às demandas do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, venho através deste convocar V. Sa. à comparecer na Sede da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, situada à Rua Elza da Silva Duarte n.º 48 – Loja 1 I-A, Manejo, Resende/RJ, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 10 e 17 horas, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, por ocasião da convocação, munido (a) dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados, para fins de processo admissional:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade - cópia autenticada;
- c) CPF - cópia autenticada;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição - cópia simples;
- e) Certidão de Regularidade eleitoral;
- e) Cadastro no PIS/PASEP - cópia simples;
- f) Certificado de conclusão ou Diploma de graduação em curso superior – original e cópia autenticada;
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- h) Certificado de Reservista - cópia autenticada, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento ou casamento - cópia simples;
- j) Certidão de nascimento dos filhos (se tiver) - cópia simples (se maior, cópia do RG e CPF);
- k) Cópia do comprovante de pagamento da contribuição sindical (se tiver) – cópia simples;
- l) Declaração com número da conta corrente em banco;
- m) Comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone fixo) – cópia simples;
- n) Carteira de Identidade do cônjuge - cópia simples;



- o) Cópia do Cartão do SUS – Funcionário e dependentes (se optar pelo plano de assistência médica);
- p) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tendo como habilitação mínima a categoria B para o cargo de especialista;
- q) 02 fotos 3x4;
- r) Declaração de próprio punho informando que não é ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei.

Após a análise da documentação, V. Sa. será orientado (a) para realização de exame médico admissional.

Considerando o Edital n.º 003/2022:

2.2. Os profissionais que vierem a ser contratados terão definidos sua carga horária, remuneração, local de trabalho e prazo contratual conforme a Tabela I que segue:

CARGO	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	LOCAL DE TRABALHO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
Especialista em Recursos Hídricos	01	Saneamento Básico	40h semanais	R\$ 6.003,63	Resende – RJ*	12 meses (prorrogável por igual período)
Especialista em Recursos Hídricos	02	Infraestrutura Verde	40h semanais	R\$ 6.003,63	Resende – RJ*	12 meses (prorrogável por igual período)

*** Sede da AGEVAP e do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfico do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, atualmente situada à Rua Elza da Silva Duarte n.º 48, Loja 1-IA, CEP: 27.520-005.**



2.2.1 O candidato classificado que venha a ser contratado para o cargo deverá, conforme necessidade da AGEVAP, realizar atividades na Sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ - CEP: 27520-005.

2.2.2. O candidato classificado que venha a ser contratado ficará ainda sujeito, a critério da AGEVAP, a exercer atividades internas e externas e deverá ter disponibilidade para viagens nacionais ou internacionais dentro da área de atuação da AGEVAP e outras localidades de acordo com suas demandas.

2.2.3. Em virtude de situações de caso fortuito ou força maior, ou ainda, a depender de necessidade da AGEVAP, poderá ser estabelecida a execução das atividades por meio de teletrabalho.

2.3. A jornada semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sob a regência da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vinculando-se ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

2.4. A escolaridade, demais requisitos e as atribuições que competirão aos ocupantes dos cargos objeto deste processo seletivo simplificado são as indicadas no Anexo II do edital 003/2022.

2.5. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital para ser contratado deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado e aprovado no presente processo seletivo simplificado na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, sujeita à comprovação por junta médica;
- f) Haver concluído a formação exigida para o cargo;
- g) Ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas;



- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
- i) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da nomeação;
- j) Não possuir antecedentes criminais;
- k) Possuir experiência profissional comprovada, na área exigida para o cargo; e
- l) Possuir CNH no mínimo categoria B;
- m) Não ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei.

2.6. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, será contratado por prazo determinado conforme especificado na, conforme disposição do Inciso II, do Artigo 2º, da Resolução ANA nº 28/2020.

2.7. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento da vaga conforme necessidade da AGEVAP dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

7.5. O candidato que não se apresentar na AGEVAP, com toda a documentação exigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, perderão direito à anuência de vaga e contratação.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato com o Sr. Diego Santos, a partir da data do recebimento deste, pelo telefone (24) 3355-8389.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS – INFRAESTRUTURA VERDE

Nome	Nota Final	Status
Gustavo Ganzaroli Mahé	9,70	Aprovado
Gabriel dos Santos de Aguiar	8,12	Aprovado



ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS – SANEAMENTO BÁSICO

Nome	Nota Final	Status
Leidiani Rufino da Cunha	8,34	Aprovado

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

André Luís de Paula Marques

Diretor Executivo Interino – Unidade Resende

Diretor Presidente da AGEVAP

